



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
2306.01/2022-TP  
PROCESSO Nº 00023061/22**

Aos doze dias do mês de julho de 2022, às 9h10min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se na sala de reunião da comissão de licitação, localizada na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira, estado do Ceará, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pelo Sr. João Batista Paz Romão como presidente da Comissão e os Srs. Membros Francisco Arley Pereira de Oliveira e Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos, Engenheiro do município, Wemeson Fernandes de Lima Filho (para análise da documentação de habilitação) e ainda os licitantes: **01. SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, sem representante legal; **02. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.236.949/0001-81, sem representante legal; **03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal; **04. VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02, sem representante legal; **05. AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.049.385/0001-60, sem representante legal; **06. ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.193.868/0001-41, sem representante legal; **07. L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, sem representante legal; **08. F BRINGEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.481.876/0001-10, sem representante legal; **09. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.372.706/0001-51, sem representante legal; **10. SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.007.717/0001-93, sem representante legal; **11. VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.042.705/0001-44, sem representante legal; **12. AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.001.303/0001-43, sem representante legal; **13. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal; **14. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal; com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2306.01/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução de obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Barreira/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciada a





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
"Pra cuidar de você"



sessão foram recebidos os envelopes de "Documentos de habilitação" e "Propostas de preços" simultaneamente, das empresas supracitadas, ambos lacrados e em ato público, não recebendo mais nenhuma outra empresa posteriormente, observando os aspectos legais e procedimentos que serão realizados. Recebidos os envelopes, a comissão de licitação verificou os lacres dos envelopes "Proposta de Preços" visando assegurar a inviolabilidade dos envelopes. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "Documentação de Habilitação" das referidas empresas. Os presentes rubricaram toda a documentação apresentada no envelope de "Documentação de Habilitação. E depois de analisar a documentação a Comissão declarou o seguinte resultado: **HABILITADAS:** SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, AOS CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI. **INABILITADAS:** SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI não apresentou o item 31 do edital (Garantia de Proposta, no valor de 1 % (um por cento) do valor estimado descrito no orçamento do Edital) e por descumprir o subitem 28.3.1 (Atestado e/ou Certidão de desempenho anterior do Responsável Técnico fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove prestação eficientemente de serviços compatíveis com objetos da presente licitação, devidamente registrados junto ao respectivo conselho); L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI não cumpriu com o subitem 28.3.3 (não comprovou as parcelas consideradas de maior relevância); NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou o subitem 28.3 - documento profissional do responsável técnico reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA e/ou arquiteto reconhecido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU); F BRINGEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA não atendeu a todos os itens do subitem 28.3.2 (Itens considerados parcelas de maior relevância: não apresentou Concreto não estrutural preparo manual); ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI descumpriu o subitem 28.3.2 (não apresentou Atestado de capacidade Técnico Operacional compatível com o objeto da licitação, tendo a proponente na condição de contratada, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico - CAT). O resultado da análise dos documentos de Habilitação e continuidade do certame serão publicados posteriormente nos jornais de grande circulação, só então será aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de





Licitações. E, nada mais acrescentar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de licitação e pelos representantes presentes. Barreira-Ce, 12 de julho de 2022.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ LICITANTES

ASSINATURA

Joao Batista Paz Romão  
**PRESIDENTE**

Francisco Arley Pereira de Oliveira  
**MEMBRO**

Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos  
**MEMBRO**

Wemeson Fernandes de Lima Filho  
**Engenheiro Civil**

